PARECER DA COMISSÃO DE E REDAÇÃO DE LEI PROJETO DE LEI N.º 005/2021 Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 005/2021 de autoria do Vereador Augusto Costa que denomina de Rua Maria do Socorro dos Santos Barbosa a rua conhecida como a Rua 4. O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tratando de denominar de Rua Maria do Socorro dos Santos Barbosa a rua conhecida como a Rua 4, entre a Avenida Nossa Senhora da Paz e a Avenida Gilberto Freire, no Loteamento Gilberto Freire, justa homenagem póstuma a moradora por 35 anos na comunidade e respeitada por todos. Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo. Plenário Adolfo Pereira, 09 de fevereiro de 2021 MAR DAS MONTANHAS Presidente

Relator

Secretária

IOLANDA MA

DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)